

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 719

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **DECRETO N.º 198/2021**

**SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

#### DECRETA,

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.627,40 (*seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2003 - Repasse Financeiro ao Consórcio CODENOP.

Natureza da Despesa - 3.3.20.41.00.00 - Contribuições.

Código reduzido - 00230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.

Natureza da Despesa - 3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

Código reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 719 - Terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

Pág. 002

Valor R\$ 1.957,40 (um mil novecentos e cinqüenta sete reais e quarenta centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código reduzido - 03240 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º.** Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código reduzido - 00180 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 6.127,40 (seis mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil.

Código reduzido - 03210 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 07 de dezembro de 2021.

# Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal



### **DECRETO N.º 199/2021**

**SÚMULA**: altera o cronograma de execução mensal de desembolso referente aos meses de setembro e outubro para o exercício financeiro de 2021.

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 719 - Terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

Pág. 003

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto 1 de 01 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de R\$ 4.620.034,25 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Decreto Crédito	Órgão	Código Despesa	Tipo Decreto	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
Adicional						Inicial	Acréscimo	Atual
170	8	1901	Excesso	494	Outubro	0,00	100.000,00	100.000,00
170	8	1902	Excesso	494	Outubro	0,00	140.000,00	140.000,00
174	12	2342	Excesso	0	Outubro	0,00	20.991,04	20.991,04
174	12	2343	Excesso	978	Outubro	0,00	222.857,14	222.857,14
174	12	2344	Excesso	978	Outubro	0,00	10.000,00	10.000,00
180	5	2411	Excesso	979	Outubro	0,00	57,47	57,47
181	8	2121	Excesso	518	Outubro	0,00	100.000,00	100.000,00
182	5	953	Excesso	1807	Outubro	0,00	250.000,00	250.000,00
183	5	951	Excesso	809	Outubro	0,00	1.126.128,60	1.126.128,60
184	5	952	Excesso	1808	Outubro	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
185	5	1010	Excesso	1010	Outubro	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
	·							_
		TOTAL				0,00	4.620.034,25	4.620.034,25

Ribeirão do Pinhal, em nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Assinatura Digital** 

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300